

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED
2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026
Corrida 5 km • Caminhada/Corrida 3 km • Corrida Kids
Exclusivo para Mulheres e Meninas
REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Artigo 1º. O 2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026 tem como principal objetivo promover a conscientização sobre a importância da prevenção ao câncer de mama, por meio da prática esportiva e do incentivo à atividade física, à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida das mulheres.

O evento integra as ações alusivas ao Outubro Rosa e será realizado pela Prefeitura Municipal de Dourados, por meio da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED.

CAPÍTULO II – DO EVENTO E DAS MODALIDADES

Artigo 2º. O 2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026 será realizado na cidade de Dourados/MS, no dia 24 de outubro de 2026, com largada prevista para as 16h.

§ 1º. O local de largada, chegada e os percursos oficiais serão divulgados previamente pela organização por meio dos canais oficiais.

§ 2º. O horário de largada poderá sofrer alterações em razão de questões técnicas, climáticas, de segurança, força maior ou por determinação dos órgãos competentes.

Artigo 3º. O evento será composto pelas seguintes modalidades:

I – Corrida 5 km – Competitiva;

II – Caminhada/Corrida 3 km – Participativa;

III – Corrida Kids – Participativa.

§ 1º. A Corrida 5 km será a única modalidade de caráter competitivo, contando com cronometragem, classificação e premiação.

§ 2º. A Caminhada/Corrida 3 km terá caráter exclusivamente participativo. A participante poderá realizar o percurso caminhando ou correndo, sem classificação por tempo ou ordem de chegada e sem premiação por colocação.

§ 3º. A Corrida Kids terá caráter exclusivamente participativo, sem classificação por tempo, disputa por colocação ou premiação competitiva.

CAPÍTULO III – DOS PERCURSOS

Artigo 4º. Os percursos serão definidos pela organização e divulgados previamente nos canais oficiais.

§ 1º. A Corrida Competitiva terá percurso de aproximadamente 5 km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

§ 2º. A Caminhada/Corrida Participativa terá percurso de aproximadamente 3 km.

§ 3º. A Corrida Kids terá percurso adequado à idade das participantes, podendo a organização estabelecer distâncias e/ou baterias diferenciadas por faixa etária.

Artigo 5º. Mapas, orientações de logística, locais de largada e chegada e demais instruções serão disponibilizados previamente pela organização.

Artigo 6º. A organização poderá instalar monitores, fiscais, sinalização, pontos de hidratação e demais estruturas necessárias para garantir a orientação e segurança das participantes.

CAPÍTULO IV – DO TEMPO-LIMITE

Artigo 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 1 hora e 30 minutos (1h30), contado a partir da largada oficial, para conclusão dos percursos de 5 km e 3 km.

§ 1º. Encerrado o prazo de 1h30, a organização poderá considerar oficialmente encerrada a prova e iniciar a desmobilização da estrutura do percurso, incluindo pontos de hidratação, sinalização, controle de trânsito e demais serviços destinados exclusivamente ao evento.

§ 2º. A participante que permanecer no percurso após o tempo-limite deverá seguir as orientações da organização e dos órgãos responsáveis pela segurança.

§ 3º. O estabelecimento do tempo-limite tem como objetivo garantir a segurança das participantes e possibilitar a adequada organização e liberação das vias utilizadas durante o evento.

CAPÍTULO V – DA CORRIDA 5 KM – COMPETITIVA

Artigo 8º. A Corrida de 5 km será realizada em caráter competitivo e contará com sistema oficial de cronometragem.

Artigo 9º. A Corrida 5 km será disputada exclusivamente no feminino e contemplará:

- I – Classificação Geral Feminina;
- II – Classificação por Faixa Etária;
- III – Categoria PCD Feminina.

Artigo 10º. As categorias por faixa etária serão:

- 14 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Artigo 11º. Para fins de enquadramento nas categorias por faixa etária, será considerada a idade da atleta conforme critério adotado pelo sistema oficial de inscrição e cronometragem do evento., considerando a data até 31 de dezembro.

Artigo 12º. Somente as atletas regularmente inscritas na Corrida 5 km poderão participar da classificação competitiva e concorrer à premiação.

CAPÍTULO VI – DA CATEGORIA PCD

Artigo 13º. A Corrida 5 km contará com Categoria PCD Feminina – Pessoa com Deficiência, destinada às atletas com deficiência regularmente inscritas.

Artigo 14º. A atleta deverá selecionar a Categoria PCD no momento da inscrição.

Artigo 15º. A organização poderá solicitar documentação comprobatória para validação da inscrição na Categoria PCD.

Parágrafo único. Caso a documentação solicitada não seja apresentada ou não seja validada, a participante poderá ser enquadrada na categoria correspondente à sua faixa etária, desde que atendidos os demais requisitos previstos neste Regulamento.

Artigo 16º. A Categoria PCD terá classificação e premiação próprias.

Parágrafo único. A premiação da Categoria PCD não será cumulativa com a premiação da classificação Geral Feminina ou das categorias por faixa etária.

CAPÍTULO VII – DA CAMINHADA/CORRIDA 3 KM – PARTICIPATIVA

Artigo 17º. A Caminhada/Corrida de 3 km será realizada exclusivamente em caráter participativo.

§ 1º. A participante poderá realizar o percurso caminhando ou correndo, respeitando sua condição física e seus próprios limites.

§ 2º. Não haverá classificação por tempo, ordem de chegada ou faixa etária.

§ 3º. Não haverá premiação por colocação.

§ 4º. Não haverá chip para fins de classificação competitiva.

§ 5º. Todas as participantes regularmente inscritas que concluírem o percurso, observadas as disposições deste Regulamento, receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VIII – DA CORRIDA KIDS – PARTICIPATIVA

Artigo 18º. A Corrida Kids será destinada exclusivamente a meninas de 4 a 13 anos, em caráter participativo.

§ 1º. A participação deverá ser autorizada pelo pai, mãe ou responsável legal.

§ 2º. Não haverá classificação por tempo ou ordem de chegada.

§ 3º. Não haverá premiação por colocação.

§ 4º. Todas as participantes regularmente inscritas que realizarem a atividade receberão medalha de participação.

§ 5º. A organização poderá estabelecer distâncias, horários e baterias diferenciadas de acordo com as idades das participantes, visando prioritariamente à segurança das crianças.

CAPÍTULO IX – DA ESTRUTURA GERAL

Artigo 19º. Serão disponibilizados pontos de hidratação ao longo dos percursos, conforme planejamento técnico da organização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

Artigo 20º. A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com a realização do evento, podendo contar com banheiros, hidratação, sinalização, atendimento de emergência e demais serviços necessários.

CAPÍTULO X – DAS INSCRIÇÕES E DOS VALORES

Artigo 21º. As inscrições para o 2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026 serão realizadas por meio da plataforma Kmais, no endereço eletrônico: <https://www.kmaisclube.com.br/>. As datas de abertura e encerramento das inscrições e dos respectivos lotes serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da organização.

Artigo 22º. No ato da inscrição, a participante deverá selecionar corretamente uma das seguintes modalidades ou categorias:

- I – Corrida 5 km – Competitiva;
- II – Corrida 5 km – Categoria 60 anos ou mais;
- III – Corrida 5 km – Categoria PCD Feminina;
- IV – Caminhada/Corrida 3 km – Participativa;
- V – Corrida Kids – Participativa.

Artigo 23º. Os valores das inscrições referentes ao 1º lote serão:

MODALIDADE/CATEGORIA	VALOR
Corrida 5 km – Competitiva	R\$ 50,00
Corrida 5 km – 60 anos ou mais	R\$ 40,00
Corrida 5 km – PCD Feminina	R\$ 40,00
Corrida 5 km – Doadoras de sangue	R\$ 40,00
Caminhada/Corrida 3 km – Participativa	R\$ 40,00
Corrida 5km – Servidora Publica Municipal	R\$ 35,00
Corrida Kids – Participativa	R\$ 35,00

Artigo 24º. Os valores das inscrições referentes ao 2º lote serão:

MODALIDADE/CATEGORIA	VALOR
Corrida 5 km – Competitiva	R\$ 60,00
Corrida 5 km – 60 anos ou mais	R\$ 40,00
Corrida 5 km – PCD Feminina	R\$ 40,00
Corrida 5 km – Doadoras de sangue	R\$ 40,00
Caminhada/Corrida 3 km – Participativa	R\$ 40,00
Corrida 5km – Servidora Publica Municipal	R\$ 35,00
Corrida Kids – Participativa	R\$ 35,00

Artigo 25º. Os valores previstos no artigo anterior correspondem exclusivamente ao 2º lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

§ 1º. Além do pagamento do valor correspondente à inscrição, todas as participantes deverão realizar a doação de 1 (um) pacote de absorvente OU 1 (um) pacote de lenço umedecido.

§ 2º. A doação integra a ação social do 2º Mexa-se por Elas – Outubro Rosa 2026 e deverá ser entregue obrigatoriamente no momento da retirada do kit.

§ 3º. As doações arrecadadas serão destinadas a instituições sem fins lucrativos, conforme definição da organização.

§ 4º. A não entrega do item de doação no momento da retirada do kit impedirá a conclusão da retirada até a regularização da pendência.

Artigo 26º. Os valores previstos no artigo anterior correspondem exclusivamente ao 1º lote.

Parágrafo único. Os períodos e valores dos lotes subsequentes, caso sejam disponibilizados, serão divulgados previamente pela organização.

Artigo 27º. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do procedimento de inscrição e do respectivo pagamento pela plataforma Kmais.

Artigo 28º. Eventuais taxas de serviço cobradas pela plataforma de inscrição, quando aplicáveis, serão informadas à participante antes da conclusão do pagamento.

Artigo 29º. A participante será responsável pela veracidade e correção dos dados informados no momento da inscrição.

Artigo 30º. Para participar da Corrida 5 km – Competitiva, a atleta deverá possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos.

Artigo 31º. A Corrida Kids será destinada às meninas com idade entre 4 e 13 anos, mediante autorização do pai, mãe ou responsável legal.

Artigo 32º. Ao concluir a inscrição, a participante declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com as disposições deste Regulamento.

Parágrafo único. No caso de participante menor de idade, a inscrição e autorização serão de responsabilidade do pai, mãe ou responsável legal.

Artigo 33º. A inscrição é pessoal e intransferível, sendo proibida a cessão ou transferência do número de peito e/ou chip para outra pessoa sem autorização expressa da organização.

Parágrafo único. Na Corrida 5 km – Competitiva, a utilização do número de peito ou chip por pessoa diferente daquela regularmente inscrita poderá resultar em desclassificação.

Artigo 34º. A organização poderá suspender, prorrogar, antecipar o encerramento ou limitar as inscrições em razão da capacidade técnica e operacional, segurança ou demais necessidades relacionadas à realização do evento.

CAPÍTULO XI – DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 35º. A entrega dos kits será realizada no dia 23 de outubro de 2026, das 16h às 20h, no Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão – Jorjão, em Dourados/MS.

Artigo 36º. Para a retirada do kit, a participante deverá apresentar, quando aplicável, os documentos e/ou comprovantes exigidos pela organização, de acordo com a categoria de inscrição, sendo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

I – Servidora Pública: apresentação de holerite ou documento equivalente que comprove o vínculo funcional;

II – Doadora de Sangue: apresentação de comprovante de doação realizada nos últimos 3 (três) meses;

III – Pessoa com Deficiência – PCD: apresentação de laudo médico comprobatório.

Parágrafo único. No ato da retirada do kit, todas as participantes deverão realizar a entrega de 1 (um) pacote de absorvente OU 1 (um) pacote de lenço umedecido, conforme estabelecido pela organização do evento.

Artigo 37º. No momento da retirada do kit, a participante deverá conferir seus dados e os itens recebidos.

Artigo 38º. O kit da Corrida 5 km – Competitiva, inclusive das categorias 60+ e PCD, poderá ser composto por:

- camiseta;
- número de peito;
- chip de cronometragem;
- medalha pós-prova.

Artigo 39º. O kit da Caminhada/Corrida 3 km – Participativa poderá ser composto por:

- camiseta;
- número de identificação, quando adotado;
- medalha pós-prova.

Artigo 40º. O kit da Corrida Kids – Participativa poderá ser composto por:

- camiseta;
- número de identificação, quando adotado;
- medalha pós-prova.

Artigo 41º. A medalha será entregue após a participação e conclusão da respectiva modalidade, observadas as regras deste Regulamento.

CAPÍTULO XII – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 42º. O sistema oficial de cronometragem será utilizado exclusivamente na Corrida 5 km – Competitiva, incluindo as categorias 60+ e PCD.

Artigo 43º. Para constar na classificação oficial, a atleta deverá:

- I – estar regularmente inscrita;
- II – utilizar corretamente o número de peito e o chip;
- III – realizar integralmente o percurso oficial;
- IV – passar pelos pontos de controle eventualmente estabelecidos pela organização;
- V – concluir a prova dentro do prazo máximo de 1h30;
- VI – cumprir as demais regras previstas neste Regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

Artigo 44º. O uso correto do chip será obrigatório durante todo o percurso para fins de classificação e cronometragem.

Artigo 45º. O chip deverá ser utilizado conforme as orientações fornecidas pela empresa responsável pela cronometragem.

Parágrafo único. A utilização inadequada do chip poderá ocasionar a não marcação do tempo, ficando a organização e a empresa de cronometragem isentas de responsabilidade quando comprovado seu uso incorreto.

Artigo 46º. A troca, cessão ou utilização do chip por pessoa diversa da participante regularmente inscrita poderá acarretar desclassificação.

Artigo 47º. A Caminhada/Corrida 3 km e a Corrida Kids não terão cronometragem para fins de competição ou classificação.

CAPÍTULO XIII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA PROVA

Artigo 48º. As participantes deverão comparecer ao local de largada com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, para organização e recebimento das instruções finais.

Artigo 49º. É responsabilidade da participante conhecer previamente o percurso correspondente à modalidade na qual estiver inscrita.

Artigo 50º. As participantes deverão respeitar integralmente o percurso oficial e as orientações fornecidas pela organização, fiscais, monitores e órgãos responsáveis pela segurança.

Artigo 51º. Na Corrida 5 km – Competitiva, a atleta que desviar do percurso, utilizar atalhos, retornar antes do ponto determinado ou deixar de passar por ponto de controle obrigatório poderá ser desclassificada.

Artigo 52º. Na hipótese de desclassificação de atleta premiada, será chamada a atleta classificada na posição imediatamente subsequente, conforme resultado oficial.

Artigo 53º. Não será permitido qualquer ato que prejudique ou coloque em risco a segurança das demais participantes.

Artigo 54º. As participantes da Caminhada/Corrida 3 km deverão respeitar o caráter participativo da modalidade, priorizando saúde, lazer, convivência e segurança.

Artigo 55º. Na Corrida Kids, os pais ou responsáveis deverão observar rigorosamente as orientações da organização quanto aos locais de concentração, largada, chegada e liberação das crianças.

CAPÍTULO XIV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 56º. A premiação por classificação será realizada exclusivamente na Corrida 5 km – Competitiva.

I – CLASSIFICAÇÃO GERAL FEMININA

Serão premiadas com troféu as 5 (cinco) primeiras colocadas:

MODALIDADE/CATEGORIA	VALOR
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu

II – CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

- 14 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

Serão premiadas com troféu as 3 (três) primeiras colocadas de cada faixa etária.

MODALIDADE/CATEGORIA	VALOR
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

III – CATEGORIA PCD FEMININA

Serão premiadas com troféu as 3 (três) primeiras colocadas da Categoria PCD Feminina.

MODALIDADE/CATEGORIA	VALOR
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

Artigo 57º. As premiações da classificação Geral Feminina, das categorias por faixa etária e da Categoria PCD não serão cumulativas.

Parágrafo único. Caso uma atleta obtenha colocação que lhe dê direito a mais de uma premiação, prevalecerá uma única premiação, sendo chamada a atleta subsequente na outra classificação, conforme os critérios definidos pela organização.

Artigo 58º. Todas as participantes regularmente inscritas que concluírem a respectiva modalidade, observadas as regras deste Regulamento, receberão 1 (uma) medalha de participação.

§ 1º. A Caminhada/Corrida 3 km e a Corrida Kids são modalidades exclusivamente participativas e não terão classificação ou premiação por colocação.

§ 2º. Não serão entregues medalhas às participantes inscritas que não participarem do evento.

§ 3º. Será entregue somente 1 (uma) medalha por participante.

CAPÍTULO XV – DOS RESULTADOS

Artigo 59º. Os resultados oficiais serão referentes exclusivamente à Corrida 5 km – Competitiva.

Artigo 60º. Os resultados serão divulgados após a conclusão e validação da cronometragem e poderão ser disponibilizados pela plataforma responsável e/ou nos canais oficiais da organização.

CAPÍTULO XVI – DO DIREITO DE IMAGEM

Artigo 61º. Ao efetuar sua inscrição e participar do evento, a participante declara estar ciente de que poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais durante o 2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026, para fins institucionais e de divulgação do evento, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. No caso das participantes da Corrida Kids e demais menores de idade, a respectiva autorização deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal.

CAPÍTULO XVII – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Artigo 62º. Ao realizar sua inscrição, a participante declara estar em condições físicas compatíveis com a modalidade escolhida e ciente dos esforços inerentes à prática de atividade física.

Artigo 63º. É responsabilidade de cada participante avaliar sua condição física e respeitar seus próprios limites.

Artigo 64º. A participante deverá interromper sua participação caso apresente qualquer condição que possa comprometer sua saúde ou segurança, devendo procurar imediatamente a equipe de apoio.

Artigo 65º. Os pais ou responsáveis pelas participantes da Corrida Kids serão responsáveis pela avaliação das condições da criança para participação e pelo cumprimento das orientações da organização.

CAPÍTULO XVIII – DA SEGURANÇA

Artigo 66º. A organização adotará medidas de segurança e sinalização compatíveis com a realização do evento, podendo contar com o apoio dos órgãos públicos, parceiros e colaboradores envolvidos.

Artigo 67º. As participantes deverão respeitar integralmente as orientações fornecidas pela organização e pelos órgãos responsáveis pela segurança.

Artigo 68º. A organização poderá alterar percursos, horários, locais de largada e chegada ou adotar outras providências necessárias em razão de condições climáticas, questões de segurança, determinações das autoridades competentes ou situações de força maior.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 69º. A participante é responsável pela decisão de participar do evento, devendo avaliar suas condições físicas e respeitar seus limites durante todo o percurso.

Artigo 70º. A inscrição no 2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026 implica conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

Artigo 71º. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Artigo 72º. A organização poderá realizar ajustes técnicos neste Regulamento quando necessários para garantir a segurança, organização e adequada realização do evento, dando publicidade às alterações pelos canais oficiais.

Artigo 73º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 27 de agosto 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED
2º MEXA-SE POR ELAS – OUTUBRO ROSA 2026